

(...)

Súmula mantida - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

Redação original - RA 49/1978, DJ 26.09.1978

Nº 74 Confissão

Aplica-se a pena de confissão à parte que, expressamente intimada com aquela continuação, não comparecer à audiência em prosseguimento, na qual deveria depor.

Súmula nº 75 do TST

FERROVIÁRIO (cancelada) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

É incremental.

Par

Hist

Red

Súmulas do TST

Súmula nº 76 do TST

HORAS EXTRAS (cancelada) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

O valor das horas suplementares prestadas pelo empregado, antes de todo o contrato, se

compiladas

Histórico:

Revista pela Súmula nº 291 - Res. 1/1989, DJ 14.10.1989

Redação original - RA 49/1978, DJ 26.09.1978

Súmula nº 77 do TST

PUNIÇÃO (mantida) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

Nula é a punição de empregado se não precedida de inquérito ou sindicância internos a que se obrigou a empresa por norma regulamentar.

Precedentes:

RR 3323/1977, Ac. 3ª T 2738/1977 - DJ 02.06.1978 - 75

RR 4018
DJ 26.09.

RR 467-31
DJ 09.12.75

RR 1707/1975, Ac. 3ª T 2038/1977 - Min. Cozerio Costa
DJ 25.09.1977 - Decisão por maioria

EDRR 1575/1975, Ac. 3ª T 1707/1975
DJ 13.05.1976 - Decisão unânime

Histórico:

Redação original - RA 49/1978, DJ 26.09.1978
Nº 77 Nula é a punição de empregado se não precedida de inquérito ou sindicância internos a que se obrigou a empresa, por norma regulamentar.

Súmula nº 78 do TST

GRATIFICAÇÃO (cancelada) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

A gratificação periódica contratual integra o salário, pelo seu caráter fixo, para todos os efeitos legais, inclusive o cálculo da natalina da Lei nº 4.000/1962.

Histórico:

Redação original - RA 49/1978, DJ 26.09.1978

Súmula nº 79 do TST

TEMPO DE SERVIÇO (cancelada) - Res. 121/2003, DJ 19, 20 e 21.11.2003

O adicional de antiguidade, pago pela Fcpos, calcula-se sobre o salário-base.

Sum-77 Nula é a punição de empregado se não precedida de inquérito ou sindicância internos a que se obrigou a empresa por norma regulamentar.

Guilherme Rafael Volkmann

wikilivros

Súmulas do TST: compiladas

Súmulas do TST, compiladas e atualizadas até a Resolução n. 200/2015. Para facilitar a leitura fluída, não inclui súmulas canceladas, histórico ou referências às resoluções que editaram cada verbete. Essa é a melhor opção para quem quer estudar para concursos e não quer se perder entre súmulas alteradas ou canceladas, e que não aparecem nas provas. Menos confusão, melhores estudos!

[Clique aqui para obter este livro](#)